

cargo de Auxiliar de Promotoria I (Administrativo), do QMPESP, em virtude de ter sido nomeada para outro cargo público;

Declarando sem efeito, nos termos do art. 52, § 3º, da L. 10.261/68, a portaria de 21, publicada no D.O. de 22/8/2025, na parte em que nomeou para a Área Regional da Capital e Grande São Paulo, Marcela Farjani, CPF *****448**, constante da Lista Geral de Classificação, para exercer em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho o cargo de Analista de Promotoria I (Assistente Social), Padrão A-01, Carreira I-A, a que se refere o art. 5º, da L.C. 1.118/10, alterada pela L.C. 1.302/17, do QMPESP, classificado na Procuradoria-Geral de Justiça, em virtude de não ter tomado posse dentro do prazo legal;

de 28-10-2025

Prorrogando, nos termos do art. 52, § 1º, da L. 10.261/68, c.c. o art. 11, da L.C. 1.118/10, e à vista dos requerimentos apresentados pelos candidatos, conforme publicação no D.O. de 29/9/2025, o prazo para posse no cargo de Oficial de Promotoria I, por 30 dias:

Bruna de Oliveira Lopes Pezzan, CPF *****206**, Mariana Cardoso Beretta, CPF *****478**.

DIRETORIA DE ÁREA DA SAÚDE, DE 28/10/2025

Despacho do Diretor-Geral de 24/10/2025

Concedendo, nos termos dos arts 1º, inciso I, a, do Ato PGJ nº 061/98, com a redação alterada pelo Ato PGJ nº 68/9 e 207, inciso I, da Lei Complementar nº 734/93, c.c. o artigo 25, da Resolução n. 1.378/2021-PGJ, a: Camila Perez Yeda Moreira dos Santos, matrícula nº 11381, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 20/10/2025;

Celestiany Villar da Silva, matrícula nº 4455, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 20/10/2025;

Danilo Roberto Mendes, matrícula nº 4461, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15/10/2025;

Debora de Camargo Aly, matrícula nº 4539, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 18/10/2025;

Élio Daldegan Junior, matrícula nº 3755, 13 (treze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 21/10/2025;

Euver Rolim, matrícula nº 2284, 1(um) dia de licença para tratamento de saúde, a partir de 20/10/2025;

Luis Fernando Rossetto, matrícula nº 1036, 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 6/10/2025;

Jose Carlos Guillem Blat, matrícula nº 1662, 28 (vinte e oito) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 4/10/2025;

Maria Carolina de Almeida Antonaccio, matrícula nº 5009, 11 (onze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 30/10/2025;

Pedro Ferreira Leite Neto, matrícula nº 2074, 21 (vinte e um) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 16/10/2025;

Vivien Felix Bueno de Gois, matrícula nº 3381, 13 (treze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 19/10/2025.

Concedendo, nos termos dos arts. 1º, I, "a" do Ato PGJ 61/98, com a redação alterada pelo Ato PGJ 68/2009, 207, II, da L.C. 734/93, c.c. o artigo 43, da Resolução 1.378/2021-PGJ e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ, a:

Lauro Henrique Mendes Pereira, matrícula nº 5003, 1 (um) dia de licença, por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 23/10/2025.

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 24/10/2025

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, art. 193, I, da Lei nº 10.261/68, e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a:

Claudia Jane Argenton Viterbo, matrícula nº 4214, 7 (sete) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 1/10/2025, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0120165.2025-85, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 23/10/2025.

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, e art. 193, I, § 1º, da Lei nº 10.261/68 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a:

Caroline Ferreira da Silva, matrícula nº 12296, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde a partir de 29/9/2025, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0117257.2025-31, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 24/10/2025;

Leandro Henrique Paiva, matrícula nº 10379, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde a partir de 17/10/2025, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0126572.2025-47, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 24/10/2025.

Concedendo, nos termos do art. 198, II, da Lei 10.261/68, com a redação alterada pela Lei Complementar 1054/2008 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Gestante a:

Caroline Ferreira da Silva, matrícula nº 12296, a partir de 30/9/2025.

Indeferindo, no uso de suas competências conferidas pela Resolução 1.311/2021-PGJ, nos termos do §4º, do Art. 30, da Resolução Nº 1.379/2021-PGJ (SEI Nº 29.0001.0131116.2021-76), o requerimento de:

Isabela Franco, matrícula nº 7657-1, 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 10/10/2025;

Raimundo Nonato da Silva Viana, matrícula nº 595-1, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde, a partir de 16/10/2025.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Regulamenta a participação de Defensores/as Públicos/as no Projeto "Rua com dignidade - promoção e proteção de direitos humanos à população em situação de rua com interseção de catadores e catadoras de materiais recicláveis e reutilizáveis na perspectiva da redução dos danos ao uso problemático de álcool e outras drogas no contexto de atuação das Defensorias Públicas", a ser realizado em Belo Horizonte, nos dias 13 e 14 de novembro de 2025, e em São Paulo, nos dias 24 e 25 de novembro de 2025.

A Defensora Pública-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, da Lei Complementar nº 80, de 12 de

janeiro de 1994, e pelo artigo 19, I, III e XII da Lei Complementar Estadual nº 988, de 9 de janeiro de 2006:

CONSIDERANDO o dever institucional da Defensoria Pública de prestar assistência jurídica integral e gratuita às pessoas em situação de vulnerabilidade, conforme disposto no artigo 134 da Constituição Federal e no artigo 1º da LC nº 988/2006;

CONSIDERANDO a relevância de eventos de mobilização social como instrumentos de efetivação de direitos fundamentais, inclusão social, políticas públicas e fortalecimento da cidadania da população em situação de vulnerabilidade;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação integrada, interinstitucional e territorial da Defensoria Pública em eventos que promovam o acesso a direitos e a superação das desigualdades sociais;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública tem entre suas funções institucionais a atuação na promoção e defesa dos direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade, com especial atenção às demandas das populações historicamente marginalizadas;

CONSIDERANDO a parceria firmada com a Defensoria Pública da União para execução do Projeto "Rua com dignidade - promoção e proteção de direitos humanos à população em situação de rua com interseção de catadores e catadoras de materiais recicláveis e reutilizáveis na perspectiva da redução dos danos ao uso problemático de álcool e outras drogas no contexto de atuação das Defensorias Públicas";

CONSIDERANDO a Resolução CSDP nº 336/2019, que trata da participação da Defensoria Pública em ações estratégicas e projetos interinstitucionais;

Resolve:

Art. 1º Abrir inscrições para Defensores/as Públicos/as visando à participação no Projeto "Rua com dignidade - promoção e proteção de direitos humanos à população em situação de rua com interseção de catadores e catadoras de materiais recicláveis e reutilizáveis na perspectiva da redução dos danos ao uso problemático de álcool e outras drogas no contexto de atuação das defensorias públicas", a ser realizado em Belo Horizonte, no Santuário São José, Rua dos Tupis, 164 - Centro, Belo Horizonte - MG, 30190-060, nos dias 13 e 14 de novembro de 2025, e em São Paulo, nos dias 24 e 25 de novembro de 2025, das 08h às 12h no Chá do Padre, R. Riachuelo, 268 - Sé, São Paulo - SP, 01007-000.

§1º O projeto será composto por:

I - Capacitação teórica online assíncrona, a ser realizada no AVA/ENADPU;

II - Capacitação prática presencial, por meio da participação em mutirões de atendimento.

§2º Após a capacitação teórica, os Defensores Públicos estarão habilitados para participação na capacitação prática presencial.

§3º A capacitação prática presencial será realizada em Belo Horizonte, nos dias 13 e 14 de novembro de 2025, e em São Paulo, nos dias 24 e 25 de novembro de 2025.

Art. 2º As despesas com diárias e passagens dos/as participantes selecionados/as para a capacitação prática em outros Estados serão custeadas pela ENADPU, com recursos provenientes do TED nº 1/2024, sendo a diária no valor de R\$ 1.070,37 (um mil, setenta reais e trinta e sete centavos).

§1º Estão habilitados todos os Defensores/as Públicos/as lotados na Capital, conforme requisito estabelecido pela Defensoria Pública da União, tendo em vista que o projeto é destinado às capitais dos estados participantes deste convênio.

§2º Serão selecionados/as até 10 (dez) Defensores/as Públicos/as para a realização da capacitação online, que constitui pré-requisito obrigatório para a participação na etapa presencial e prática, sob pena de exclusão automática da seleção.

§3º É requisito obrigatório a finalização da capacitação até o dia 12/11.

§4º Dentre os/as participantes da capacitação online, serão sorteados/as 4 (quatro) Defensores/as Públicos/as para a capacitação prática presencial.

§5º Os/as Defensores/as Públicos/as selecionados/as para a etapa prática deverão participar das atividades presenciais a serem realizadas em Belo Horizonte e São Paulo.

§6º Os/as participantes não contemplados/as para a etapa prática terão prioridade de participação nas edições subsequentes do projeto, desde que tenham concluído a capacitação até a data estipulada no §3º.

Art. 3º A inscrição deverá ser realizada até o dia 30/10/2025, às 17h00, mediante preenchimento de formulário, conforme link que segue: <https://forms.office.com/r/Ejt92PTmsB?origin=lprLink>

§1º No ato da inscrição, o/a interessado/a deverá obrigatoriamente informar:

Nome Completo;

A Unidade em que atua;

Declaração de que não está convocado/a para atividade de especial dificuldade nas datas do evento;

Informar se no dia do evento estará de férias ou afastado/a (licença saúde, abono, compensação, dentre outros);

Informar se está inscrito na atividade POP RUA da Capital;

Número de telefone celular para contato e e-mail.

§2º Será dada preferência para Defensores/as Públicos/as que estão inscritos na atividade atividade POP RUA da Capital.

§3º Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

Art. 4º Havendo um número maior de inscritos/as do que vagas, será realizado sorteio entre os/as interessados/as no dia 31 de outubro de 2025, às 10:00 horas.

§1º Em caso de mais de uma inscrição, a última será considerada.

§2º O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº. 283, de 13-09-2013.

§3º Os/As não sorteados/as para a atividade integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, por ordem de sorteio, participará em eventos futuros da mesma natureza, de acordo com previsão do projeto.

§4º As desistências serão aceitas apenas em casos de força maior, devidamente comunicados e justificados por meio de documentação comprobatória, a ser encaminhada formalmente ao e-mail mutiroes@defensoria.sp.def.br.

§5º A Assessoria da Defensora e do Defensor poderá redimensionar o quantitativo de vagas, podendo designar suplentes para vagas criadas.

§6º A Assessoria da Defensora e do Defensor poderá redimensionar, a qualquer tempo, o número de convocados, ampliando ou reduzindo vagas previamente fixadas, de acordo com a evolução da demanda observada ao longo da execução do mutirão.

§7º Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail mutiroes@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Assessoria da Defensora e do Defensor para avaliação.

Art. 5º Em caso de necessidade de substituição por suplência, a Assessoria poderá contatar suplente inscrito/a, que deverá manifestar aceitação no prazo máximo de 1 (uma) hora, contados a partir do contato.

Parágrafo único. Ultrapassado esse prazo sem resposta, será autorizado novo contato com outro/a suplente.

Art. 6º A participação no programa se dará COM ou SEM prejuízo das atribuições ordinárias, conforme indicação prévia na inscrição e estará vedada a atuação de membro/a que esteja convocado/a para atividade de especial dificuldade.

§1º Ao ser designado/a para a atividade, em dia de semana, o/a Defensor/a deve enviar a concordância expressa da sua Coordenação Auxiliar até as 12h do dia anterior ao evento, o não envio no prazo estabelecido implicará na designação sem prejuízo das atribuições.

§2º A participação de Defensores/as Públicos/as na atividade durante a semana gerará direito à gratificação de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 6º, III c/c 7º, "b", da Deliberação CSDP nº 340/2017, ou anotação de direito à compensação à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, conforme escolha realizada pelo/a Defensor/a Público/a por meio do link de inscrições.

Art. 7º Os atendimentos previstos para realização envolverão:

I - Acolhimento e orientação jurídica às pessoas em situação de vulnerabilidade;

II - Elaboração de petições iniciais e demais medidas cabíveis em casos que envolvam direitos fundamentais e outras demandas cíveis que a equipe de atendimento entenda como necessárias e urgentes para a garantia de direitos;

III - Adoção de outras providências que os membros da Defensoria Pública responsáveis pelo atendimento entendam necessárias para resguardar os direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade.

Parágrafo único. É obrigatório o registro, pelo/a Defensor/a Público/a, das demandas atendidas durante o evento no sistema Defensoria On Line (DOL), com a respectiva data de atuação na atividade.

Art. 8º Após o encerramento do prazo para confirmação de participação (a ser fixado conforme cronograma específico do evento), somente serão aceitas ausências mediante justificativa formal e circunstanciada, submetida à apreciação da Assessoria da Defensora e do Defensor.

Art. 9º A solicitação da certificação de participação no evento será elaborada e enviada para o Departamento de Recursos Humanos, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, somente após a publicação da designação no Diário Oficial da Defensoria Pública e a entrega do formulário eletrônico das atividades desenvolvidas.

Art. 10. É obrigatória a entrega do Relatório das Atividades por todos/as os/as Defensores/as Públicos/as participantes do evento, contendo informações acerca da realização do evento, incluindo número de atendimentos, encaminhamentos realizados, dificuldades enfrentadas e demais aspectos relevantes.

Parágrafo único. O Relatório das Atividades deverá ser preenchido exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no link <https://forms.office.com/r/U8wvDkjn7q?origin=lprLink> no prazo de até 10 (dez) dias corridos após a realização do evento.

Art. 11. Dúvidas relacionadas à inscrição, atuação ou procedimentos administrativos poderão ser encaminhadas para o e-mail: mutiroes@defensoria.sp.def.br.

Art. 12. Para fins do art. 3º do Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 27 de setembro de 2022, fica autorizado o deslocamento dos/as Defensores/as Públicos/as designados/as para a realização da atividade, se o caso.

Art. 13. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ATO DA PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Autorizando, com fundamento no artigo 3º, inciso I da Deliberação CSDP nº 01/06, o afastamento, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, do Defensor Público Membro do Conselho Superior da Defensoria Pública, **Raphael Camarão Trevizan**, nos dias **09 e 15 de outubro de 2025**.

PAUTA DA 901ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Pauta da 901ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 31/10/2025 às 09h30

Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, 200, 1º andar e por videoconferência

Hora do Expediente:

1. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior
2. Comunicações da Presidência
3. Comunicações da Secretaria
4. Momento aberto
5. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

SEI nº 2021/0001081

Interessado/a: Melina Machado Miranda

Assunto: Pedido de afastamento para exercer o cargo de Supervisor do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi
SEI nº 2021/0001308
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial
Assunto: Pedido de providências sobre a nota técnica, visando estudar o fortalecimento da atuação do Núcleo Especializado, criação de grupos de trabalho, e a edição de deliberação que verse sobre a inclusão do quesito raça/cor e de campo para identidade de gênero, nome social e orientação sexual em todos os formulários, no âmbito da Defensoria Pública do Estado.
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2021/0001505
Interessado/a: Alex Gomes Seixas
Assunto: Proposta de criação do Núcleo Especializado em Saúde Pública - NESP.
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2021/0001685
Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2021/0001959
Interessado/a: Coordenadora da Regional de São Carlos
Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP 132/09, que regulamenta a criação das regionais do interior, capital e região metropolitana.
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
SEI nº 2021/0001960
Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador (a) de Habitação, Urbanismo e questões agrárias e fixa suas rotinas administrativas
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
SEI nº 2021/0001964
Interessado/a: Bruno Ricardo Miragaia Souza
Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva.
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2021/0001965
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra a recomendação da Corregedoria Geral nº 29, de 14 de julho de 2015.
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2021/0001966
Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior
Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 281/13 (que dispõe sobre o processamento de manifestações na Ouvidoria-Geral e fixa a política institucional de Subouvidorias)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2021/0001967
Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior
Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 013/06 (que regulamenta a concessão de diárias, dispõe sobre o reembolso de transportes e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2021/0001969
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de criação de grupo de trabalho para analisar a atuação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo na segunda instância de jurisdição.
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2021/0001976
Interessado/a: Willian Fernandes
Assunto: Proposta de deliberação, visando a instituição de Comitê de Gestão de Crise no âmbito da Defensoria Pública
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2021/0001985
Interessado/a: Bruno Haddad Galvão
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos/as servidores/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
SEI nº 2021/0001989
Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior, Lucas Pampana Basoli e Cesar Augusto Luiz Leonardo
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 010/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a)
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
SEI nº 2021/0001995
Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha
Assunto: Pedido de providências com relação ao serviço de automação da justiça (SAJ), na modalidade plataforma virtual E-SAJ.
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
SEI nº 2021/0002004
Interessado/a: Alessandro Valerio Follador
Assunto: Proposta de alteração da atribuição do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, do Polo Cível Central, e dos/as Defensores/as Públicos/as em exercício de atividade especial dificuldade - Centro de referência e apoio a vítima (CRAVI)
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
SEI nº 2021/0002010
Interessado/a: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo
Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
SEI nº 2021/0002015
Interessado/a: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08 (que regulamenta a realização de atividade docentes e discentes por

Defensor/a Público/a durante a jornada de trabalho)
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
SEI nº 2021/0002016
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 80/2014.
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
SEI nº 2021/0002017
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de substitutivo de projeto de lei, que fixa o subsídio mensal dos/as Defensores/as Públicos/as, altera a Lei Complementar nº 1.050/08, fixa data-base para fins de revisão dos vencimentos e proventos do seu quadro de servidores/as, possibilita a instituição de funções de confiança e dá outras providências.
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
SEI nº 2021/0002020
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço)
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
SEI nº 2021/0002021
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Jundiá
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública).
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
SEI nº 2021/0002024
Interessado/a: Horacio Xavier Franco Neto
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2021/0002026
Interessado/a: Alessandro Izzo Coria e Eduardo Belmudes
Assunto: Proposta de deliberação, que define normas gerais de criação, transferência, extinção e remoção de órgão de atuação, bem como de Defensorias Regionais.
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2021/0002031
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2015).
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2021/0002033
Interessado/a: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares
Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP nº 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar).
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2021/0002034
Interessado/a: Coordenação da Regional Infância e Juventude
Assunto: Pedido de regulamentação de trabalho extraordinário, que decorre de decisões externas à Defensoria Pública
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2021/0002035
Interessado/a: Paulo Keishi Ichimura Kohara
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso "Laboratório Unidade Transversal de Pesquisa Psicogênese e Psicopatologia", a ser realizado no período de 17 de setembro a 14 de novembro de 2018
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2021/0002037
Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de edição de Recomendações do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, nos termos do artigo 31, XVIII, da LC 988/2006
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2021/0002048
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Carapicuíba e da Unidade Osasco
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2021/0002050
Interessado/a: Fernando Artacho Carvalho Martins e outros
Assunto: Pedido de providências relativo ao provisionamento de demandas na Defensoria Pública, diante do comunicado conjunto da 2ª e 3ª Subdefensorias Públicas-Gerais
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2021/0002053
Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002066
Interessado/a: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002067
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 259/12 (que disciplina a concessão do auxílio alimentação aos/as membros/as da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002070
Interessado/a: Vilmar Douglas de Souza Pimenta

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de especialização, no período de 04 (quatro) anos.
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002072
Interessado/a: Julio Camargo de Azevedo
Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário: violência de gênero: Desafios e perspectivas para proteção integral das mulheres", a ser realizado no período de 11 a 12 de junho de 2018.
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002073
Interessado/a: Alexandre Grabert
Assunto: Pedido de suspensão, em caráter liminar, do ato conjunto nº 24/17 da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas do Estado, no que tange aos processos de execução digitais da Unidade Franco da Rocha
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002074
Interessado/a: Carolina Rangel Nogueira
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002076
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de alteração do quantitativo de estagiários de direito que consta na Deliberação CSDP nº 030/07
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002080
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2019)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002083
Interessado/a: Glauber Callegari e Tatiana Campos Bias Fortes
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 152/10 (que regulamenta a atuação dos/as Defensores/as Públicos/as em plantões judiciários)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002084
Interessado/a: Coordenação da Unidade Santo Amaro
Assunto: Pedido de providências sobre as atribuições da Unidade Santo Amaro
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002085
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de deliberação para instituir o programa de assistência à saúde suplementar para os/as membros/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002086
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 296/14 (que trata da metodologia institucional de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nos estabelecimentos destinados à privação da liberdade, e estabelece outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002087
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Apresentação de relatório final desenvolvido pelo Grupo de Trabalho sobre a Regional Infância e Juventude
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2021/0002088
Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar
Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2021/0002089
Interessado/a: Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
Assunto: Pedido de declaração de nulidade do artigo 7º do Ato da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2021/0002090
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de deliberação para estabelecer procedimento para confecção, discussão e análise das propostas orçamentárias anuais da instituição
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2021/0002091
Interessado/a: Samuel Friedman
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 242/12 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral do Estado e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2021/0002094
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/20 a janeiro/21
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2021/0002113
Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
SEI nº 2021/0002117
Interessado/a: Associação dos Servidores/as da Defensoria Pública do Estado e Diretores Regionais da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de revisão de Gratificação de Representação aos/as servidores/as da instituição.
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
SEI nº 2021/0002119
Interessado/a: Elpidio Francisco Ferraz Neto

Assunto: Proposta de alteração da deliberação da Deliberação CSDP nº 132/09 (que regulamenta as áreas de abrangência territorial de algumas Defensorias Públicas Regionais)

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi
SEI nº 2021/0002120

Interessado/a: Julio Cesar Tanone

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 337/17 (que institui o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi
SEI nº 2022/0003080

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Pedido de cessação de designação do Defensor Público Marcelo Bonilha Campos da Presidência da Comissão Especial a que se refere a Deliberação CSDP nº 010/06

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2022/0003981

Interessado/a: Alex Gomes Seixas, Juliano Bassetto Ribeiro e Aluisio lunes Monti Ruggeri Ré

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2022/0004251

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial e do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Assunto: Proposta de deliberação para instituir a Coordenadoria de Diversidade e Ações afirmativas no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (COORDIVERSA)

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2022/0005699

Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Pedido de manutenção de feixe de atribuições e opinião sobre lotação da 7ª Defensoria Pública da Unidade São José do Rio Preto

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi
SEI nº 2022/0006871

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2022/0007332

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/21 a julho/21

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2022/0008447

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, Núcleo Especializado da Infância e Juventude e Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Proposta de deliberação que visa regulamentar a política institucional de atendimento integral às vítimas diretas e indiretas de violência praticada por agentes de segurança pública

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
SEI nº 2022/0013945

Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
SEI nº 2022/0015719

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (fixa o limite de seus integrantes, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
SEI nº 2022/0016713

Interessado/a: Catarina Marchiori

Assunto: Pedido de afastamento para tratar de assistência ao filho portador de deficiência física, sensorial ou mental, no período de 06 (seis) meses

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
SEI nº 2022/0017483

Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública

Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar a realização de atividades docentes, bem como a divulgação e a produção de conteúdo educacional pela internet por Defensor/a Público/a e Servidor/a.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2022/0018887

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/06 (que regulamenta o estágio de direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2023/0000118

Interessado/a: Julio Cesar Salles Ribeiro

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 400/22 (que prevê reservas de vagas para ações afirmativas nos concursos e seleções públicas pela Defensoria Pública e altera a Deliberação CSDP nº 010/06)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2023/0000206

Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2023/0000952

Interessado/a: Fabiana Botelho Zapata

Assunto: Pedido de afastamento para exercer a função de Assessoria de Direitos Humanos da Secretaria da Segurança Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2023/0001962

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2023/0001974

Interessado/a: Marcelo Dayrell Vivas

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 23 de fevereiro a 22 de junho de 2023.

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2023/0006815

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 138/09 (que estabelece tramitação prioritária de casos de Violência Doméstica e Familiar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2023/0012752

Interessado/a: Daniela Sanchez Ita Ferreira

Assunto: Remoção por união de cônjuges (de: Unidade Barretos/ para: município de São José do Rio Preto)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2023/0013625

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosa

Assunto: Pedido de liminar para suspender os efeitos e, declaração da nulidade da decisão da Defensoria Pública Geral no processo Sei nº 2023/0009738.

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
SEI nº 2023/0014260

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosa

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
SEI nº 2023/0015241

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 321/15 (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2023/0018185

Interessado/a: Julio Grostein

Assunto: Assessor de Ministro do Supremo Tribunal Federal - Ministro Luiz Fux

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi
SEI nº 2023/0019219

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de distribuição de cargos de Defensores/as Públicos/as, visando à expansão institucional.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2023/0021352

Interessado/a: Raphael Camarao Trevizan

Assunto: Proposta de deliberação que dispõe sobre a celebração, a renovação e o aditamento de convênios.

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2024/0000986

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar o programa creche-escola no âmbito da instituição

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
SEI nº 2024/0005197

Interessado/a: Vinicius Camargo Henne

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de março a junho de 2024.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
SEI nº 2024/0006698

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Assunto: Proposta de edição da deliberação, que visa tratar da Política Institucional de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2024/0007308

Interessado/a: Mariana Borgheresi Duarte e Raphael Camarao Trevizan

Assunto: Proposta de deliberação, que dispõe sobre o processo de vitaliciamento das Defensoras e dos Defensores Públicos do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
SEI nº 2024/0009402

Interessado/a: Danilo Martins Ortega

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 398/20 (que regulamenta o concurso de promoção na carreira de Defensor/a Público/a do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2024/0010093

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2024/0010857

Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Pedido de cessação de designação da Coordenação do Núcleo Especializado Segunda Instância e Tribunais Superiores (NSITS) e Proposta de abertura de inscrições para seleção de Coordenadores/as do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2024/0013137

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de deliberação, que dispõe sobre o ressarcimento das despesas, total ou parcial, com planos de assistência saúde aos/as membros/as e servidores/as da Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2024/0014882

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de anteprojeto de lei de alteração da Lei Complementar nº 988, de 9 de janeiro de 2006.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2024/0018241

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 075/08 (que regulamenta a gratificação de auxílio magistério e estabelece critérios para o cálculo da hora-aula de Defensor Público, designado para proferir aula na Escola da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2024/0018614

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 254/12 (que regulamenta os dispositivos legais relacionados ao cálculo das vantagens pecuniárias por tempo de serviço)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
SEI nº 2024/0020113

Interessado/a: José Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a expedição de folha de pagamento dos membros inativos e dá outras providências

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
SEI nº 2024/0021147

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 400/22 (que prevê a reserva de vagas para ações afirmativas nas seleções públicas e concursos promovidos pela Defensoria Pública)

Relator/a Conselheiro/a: Carolina Rangel Nogueira
SEI nº 2024/0022464

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção da Igualdade Racial e de Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais (NUPIR)

Assunto: Proposta de deliberação que trata do regimento interno do Núcleo Especializado (NUPIR)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2024/0022982

Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2024/0023464

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de revisão do art. 109, parágrafo único, da Lei Complementar estadual 988/06 sobre o critério de antiguidade para fins de remoção e promoção na Defensoria Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2024/0024097

Interessado/a: Elthon Siecola Kersul, Fabio Jacyntho Sorge, Fernanda Capitanio Macagnani Soldi e Luiz Eduardo de Toledo Coelho

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 390/21 (que regulamenta a implementação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, de programa de Estágio de Pós-Graduação conforme permitido pela Lei 11.788/2008 c./c. a Lei 9.394/96)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2024/0026951

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero (NUDIVERSIS)

Assunto: Proposta de deliberação que trata do regimento interno do Núcleo Especializado (NUDIVERSIS)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2024/0027141

Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2024/0027143

Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/23 a julho/23

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2024/0027145

Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/23 a janeiro/24

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2024/0027156

Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2024/0027928

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes do Núcleo Especializado (NEDIPED)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
SEI nº 2024/0028978

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos - Apadep

Assunto: Proposta de Deliberação visando a criação de uma política institucional de monitoramento de riscos e proteção de membras/os e servidoras/es da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2024/0031314

Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula

Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados fora do horário normal de expediente, em decorrência de instabilidade nos sistemas de processamento eletrônico, no âmbito da Defensoria Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi
SEI nº 2024/0033082
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
SEI nº 2024/0033659
Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo (NHABURB)
Assunto: Proposta de deliberação referente ao atendimento coletivo de Habitação e Urbanismo
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
SEI nº 2024/0034568
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado do Idoso e da Pessoa com Deficiência (NEDIPED)
Assunto: Proposta de deliberação sobre política institucional de cuidados para Defensores/as e Servidores/as com deficiência ou doença grave e seus familiares, e usuários/as com deficiência
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2025/0002473
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Pedido de fixação das atribuições e padrões de lotação das Unidades de Araçatuba, São José dos Campos, Bauru, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto e Presidente Prudente - Varas Regionais das Garantias
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
SEI nº 2025/0002699
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de Ato para lotação provisória da 14ª Defensoria Pública e da 15ª Defensoria Pública da Unidade Santos para atendimento da Vara Regional das Garantias da 7ª Região Administrativa Judiciária - Santos, com sede na comarca de Santos
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2025/0003810
Interessado/a: Elthon Siecola Kersul, Erik Saddi Arnesen, Leila Rocha Sponton, Leonardo Nascimento de Paula, Raphael Camarão Trevizan e Rosilene Cristina Otaviano
Assunto: Proposta de criação de Defensorias Públicas de atuação junto às Varas Regionais das Garantias e outras providências
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2025/0004467
Interessado/a: Núcleo Especializado de Infância e Juventude (NEIJ)
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2025/0004690
Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor (NUDECON)
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2025/0005401
Interessado/a: Bruno Martinelli Scignoli
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço)
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
SEI nº 2025/0005571
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de criação de 12 (doze) novos órgãos de atuação e fixação de suas atribuições, correspondentes ao número de vagas a ser criado na Unidade Segunda Instância e Tribunais Superiores, Regional Central, visando à expansão institucional, com pedido de liminar
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
SEI nº 2025/0006476
Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento
Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a notícia de fato, o expediente administrativo de tutela coletiva, a expedição de recomendações, a realização de audiência pública, a celebração de compromissos de ajustamento de conduta e dá outras providências
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2025/0006871
Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos (NCDH)
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo de Andrade
SEI nº 2025/0009735
Interessado/a: Erica Meireles de Oliveira
Assunto: Pedido de afastamento para exercer a função de assessor na Assessoria Especial da Secretaria de Relações Institucionais
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2025/0010994
Interessado/a: EDEPE
Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "Seminário Internacional de Educação nas Prisões", a ser realizado no dia 25 de abril de 2025
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
SEI nº 2025/0013469
Interessado/a: Jordana de Matos Nunes Rolim, Luiz Felipe Vanzella Rufino, Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles Lewin, Luiza Lins Veloso e Raphael Camarão Trevizan
Assunto: Proposta de Deliberação visando regulamentar o gozo e a indenização das compensações, com pedido liminar
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
SEI nº 2025/0013502
Interessado/a: Fabio Jacyntho Sorge, Fernanda Capitanio Macagnani Soldi e Luiz Eduardo de Toledo Coelho
Assunto: Proposta de instituição de Projeto Piloto para atuação na segunda fase dos processos do Tribunal do Júri de Piracicaba e São José dos Campos
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2025/0013987
Interessado/a: Núcleo Especializado de Situação Carcerária (NESC)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25
Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi
SEI nº 2025/0015720
Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha da Silva
Assunto: Proposta de deliberação visando a amplitude horizontal na cobertura de Comarcas do Estado de São Paulo por meio de atuação estratégica e especializada
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
SEI nº 2025/0018457
Interessado/a: Núcleo Especializado de Promoção da Igualdade Racial e de Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais (NUPIR)
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2025/0019160
Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 321/15 (que regulamenta o art. 151 da Lei Complementar nº 988/06, que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento), em razão da política de maternidade da instituição.
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2025/0019185
Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Assunto: Proposta de revisão do art. 109, parágrafo único, da Lei Complementar estadual 988/06 sobre o critério de classificação no concurso para fins de remoção e promoção na Defensoria Pública do Estado
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
SEI nº 2025/0021327
Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula, Allan Ramalho Ferreira, Fábio Jacyntho Sorge, Luiz Eduardo de Toledo Coelho, Fernanda Capitanio Macagnani Soldi, Raphael Camarão Trevizan e Jordana de Matos Nunes Rolim
Assunto: Recomendação de alteração no patamar de acumulação de atribuições, na proporção de 1 (um) dia de acumulação trabalhado por 1 (um) dia de compensação
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2025/0021945
Interessado/a: EDEPE
Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "I Encontro Anual das Coordenações Regionais da EDEPE", a ser realizado nos dias 07 e 08 de agosto de 2025
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
SEI nº 2025/0024214
Interessado/a: Núcleo Especializado de Situação Carcerária (NESC)
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/25 a julho/25
Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi
SEI nº 2025/0024617
Interessado/a: Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM)
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/25 a julho/25
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
SEI nº 2025/0024910
Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos (NCDH)
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/25 a julho/25
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo de Andrade
SEI nº 2025/0024950
Interessado/a: Núcleo Especializado da Infância e Juventude
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NEIJ)
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2025/0025070
Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor (NUDECON)
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/25 a julho/25
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2025/0027226
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (fevereiro a julho de 2025)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2025/0031868
Interessado/a: EDEPE
Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "Atendendo Vulnerabilidades", a ser realizado nos dias 13 de outubro a 24 de novembro de 2025
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
SEI nº 2025/0032042
Interessado/a: EDEPE
Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "18º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais", a ser realizado nos dias 03 a 07 de dezembro de 2025
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2025/0032562
Interessado/a: Cinira Conceicao Longo Cardoso
Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "18º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS)", a ser realizado nos dias 03 a 07 de dezembro de 2025
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2025/0032643
Interessado/a: Livia Valim Nicolino
Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "18º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS)", a ser realizado nos dias 03 a 07 de dezembro de 2025
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2025/0033737
Interessado/a: Isadora Brandao Araujo da Silva
Assunto: Pedido de afastamento para participação como palestrante no evento "Convenção da Haia de 1980, violência doméstica e proteção das mulheres no Brasil e no exterior", a ser realizado no dia 07 de novembro de 2025
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
SEI nº 2025/0017024
Interessado/a: Lara Espolaor Veronese
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2025/0021884
Interessado/a: Aline Angela Bruschi
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2025/0021891
Interessado/a: Carolina Silveira Lobianco e Souza
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2025/0021906
Interessado/a: Julio Cesar Marques da Silva
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2025/0021912
Interessado/a: Maria Fernanda Alves Borio
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2025/0021925
Interessado/a: Diogo Del Blanco Ditadi
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2025/0021931
Interessado/a: Massimiliano Fernandes Biliu
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO - CITAÇÃO - PROCEDIMENTO SANCIONATÓRIO Nº 2025/0029663

NOTIFICAÇÃO - CITAÇÃO
PROCEDIMENTO SANCIONATÓRIO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
CONTRATO Nº 006/2022
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022
PROCESSO SANCIONATÓRIOSEI nº2025/0029663

Ato do Defensor Público Coordenador Geral de Administração, de 21 de outubro de 2025, citando a empresa E.E.I.L., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.071.313/0001-40, na pessoa de sua/seu representante legal, para o prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir do dia útil subsequente à publicação, oferecer defesa e indicar as provas que pretende produzir no procedimento em epígrafe, conforme artigos 62 e 63, inciso III, da Lei Estadual 10.177/98, e artigo 8º, do Ato Normativo DPG nº 237/2023.

A defesa e o requerimento de produção de provas deverão ser protocolados por meio eletrônico no procedimento digital de numeração acima identificada, por meio do sistema SEI.

O acesso poderá ser requerido por procurador/a devidamente habilitado/a mediante o envio de mensagem eletrônica ao endereço sei@defensoria.sp.def.br, com cópia para contratos@defensoria.sp.def.br.

Na qualidade de Comandante da 1ª Cia PM do 4º BPMI, venho NOTIFICAR, em referência ao Procedimento Disciplinar Nº 4BPMI-075/13/25, instaurado em desfavor da Sd PM 171586-A Mirele Alves, a acusada e defensora constituída, Drª. Joice Vanessa dos Santos, OAB nº 338.189/SP, com escritório à Rua Dr. Fuas de Mattos Sabino, nº 17-003, Jardim América, Bauru-SP, onde ficou decidido pela sanção disciplinar de REPREENSÃO, ressaltando que o prazo decadencial para recurso cabível é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da ciência da decisão. O referido Procedimento Disciplinar se encontra na sede da 1ª Cia do 4º BPM/I, sito a Rua Marcondes Salgado, nº 2-42, Centro, Bauru-SP, telefone: (14) 3232-3765, para vistas, ficando o defensor e o policial interessado, ciente sobre a possibilidade de interposição de Recurso, conforme artigo 56 da Lei Complementar nº 893/01 (RDPM).

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 5 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO Nº CD 52BPMI 02/12/22 007, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Comando de Policiamento do Interior 5
52º Batalhão de Polícia Militar do Interior
Notificação - Conselho de Disciplina nº 52BPMI-02/12/22
Na condição de Presidente do Conselho de Disciplina nº 52BPMI-02/12/22, Cap PM 130161-6 Matheus Roberto Sanchez Modesto, notifica os Ilustres Advogados, Dr. Vinicius Faria Santos, OAB/SP nº 365.579, o qual foi substabelecido pelo defensor Dr. João Carlos Campanini, OAB 258.168, defensor constituído do acusado, 1º Sgt PM 132140-4 Eduardo Henrique Libert, a fim de que apresentem a defesa final em memoriais, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da do primeiro dia útil subsequente a data desta publicação.

Deste modo, deve ser providenciado pelo escrivão, a notificação do acusado e do respectivo defensor constituídos, acerca do teor desta decisão.

Quartel em Nova Granada, 28 de outubro de 2025.
Matheus Roberto Sanchez Modesto - Capitão PM Presidente

Anexo(s):
[Notificação CD 52BPMI 02-12-22 - 28OUT25.pdf](#)

COMANDO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO

1º BATALHÃO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA - SÃO BERNARDO DO CAMPO

COMUNICADO Nº Nº 017, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

A contar de 15 de outubro de 2025, reassumiu como dirigente da UGE 180381, o Ten Cel PM Marcelo Estevão de Oliveira, CPF 190.275.228-71.

COMUNICADO Nº PD Nº 1BPRV 069/61/24, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Procedimento Disciplinar – Pedido de Reconsideração de Ato – Ato do Cmt do 1º BPRV:

À vista do que foi apurado nos autos do PD Nº 1BPRV-069/61/24, o pedido de reconsideração de ato foi indeferido (Adv. Dra. Joice Vanessa dos Santos – OAB/SP nº 338.189 e Joice Vanessa dos Santos Sociedade Individual de Advocacia – OAB/SP nº 41.195).

CENTRO DE OPERAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR

COMUNICADO Nº 138/80/25, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
COPOM - SEC FIN
DESPACHO
UGE 180.388
DESPACHO Nº COPOM - 138/80/25
PROCESSO SEI Nº 057.00273377/2025-79
ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS PARA O CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE HEADSET PROFISSIONAL
1. Nos termos do inc. IV do art. 71, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de

2021, Adjudico o Objeto ao vencedor do Pregão Eletrônico nº 90022/25, e homologo a licitação regida pelo processo administrativo nº SEI 057.00273377/2025-79, objetivando a aquisição de HEADSET PROFISSIONAL à empresa elencada a seguir:

1. Facom Ltda - CNPJ: 19.778.407/0001-72, itens 01 e 02, valor de R\$: 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais).
2. Para fins de eficácia contratual, determino a publicação dos empenhos nos prazos legais no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em cumprimento ao art. 94, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.
3. Ficam designados os seguintes policiais militares que realizarão a gestão e fiscalização do recebimento dos materiais adquiridos, nos termos do Termo de Referência nº 79/2025:
 - 3.1. Cap PM 118374-5 Adriano **Jorge** de Oliveira - Gestor;
 - 3.2. Cb PM 121364-4 **Paulo Antonio** Francisco - Fiscal e encarregado pelo recebimento.
CARLOS ALEXANDRE MARQUES
Cel PM DIRIGENTE

SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução nº 40/2025, de 28/10/2025.

O **SECRETÁRIO DE TURISMO E VIAGENS**, no uso das competências que lhe foram conferidas pela alínea “b”, do inciso I, do artigo 13, do Decreto nº 68.742, de 05 de agosto de 2024:

EXONERA, nos termos do artigo 58, inciso I, c.c. o § 1º, item 2, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, c.c. a Lei Complementar nº 1.395, de 22 de dezembro de 2023, os indicados no Anexo I que integram esta resolução, dos cargos em comissão (CCESP), do Quadro desta Secretaria de Turismo e Viagens, que trata o Anexo II do Decreto nº 69.378, de 26 de fevereiro de 2025.

NOMEIA, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, c.c. a Lei Complementar nº 1.395, de 22 de dezembro de 2023, os indicados no Anexo II que integra esta resolução, para exercer, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de que trata o Anexo II do Decreto nº 69.378, de 26 de fevereiro de 2025.

ROBERTO ALVES DE LUCENA

Secretário de Turismo e Viagens

ANEXO I

Indicados para exoneração dos cargos em comissão (CCESP), a que se refere a Lei Complementar nº 1.395, de 22 de dezembro de 2023, do Quadro da Secretaria de Turismo e Viagens.

NOME	RG	DENOMINAÇÃO DA CLASSE	CCESP	Processo SEI
Camila Moreira Batista	28.320.147-2	Assistente Técnico II	CCESP 2.06	027.00000431/2025-71
Jaelson Pereira Miranda	46.981.195-X	Chefe de Seção	CCESP 1.06	027.00000365/2025-39

ANEXO II

Indicados para exercer, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, os cargos dos níveis de subsídio a que se refere a Lei Complementar nº 1.395, de 22 de dezembro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 68.742, de 5 de agosto de 2024, do Quadro da Secretaria de Turismo e Viagens.

NOME	RG	DENOMINAÇÃO DA CLASSE	CCE/FC E	PROCESSO SEI
Camila Moreira Batista	28.320.147-2	Chefe de Seção	CCESP 1.06	027.00000439/2025-37
Jaelson Pereira Miranda	46.981.195-X	Assistente Técnico II	CCESP 2.06	027.00000439/2025-37

Anexo(s):
[SEI 0087145139 DOE Resolucao corrida Secao 2 Pessoal \(2\).pdf](#)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Designando, nos termos do artigo 55 da Lei Complementar 988/06, c.c. artigo 2º da Deliberação CSDP 84/08, e processo CSDP SEI nº 2025/0019191, a Defensora Pública Talissa Gobetti Correia para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias integrem o Núcleo Especializado de Situação Carcerária, a partir de 28/10/2025

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, a Defensora Pública Alana Gonçalves Cardoso da Silva, com anotação de direito à compensação, à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, COM prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Mutirão de Atendimento na Favela do Moinho no Escritório da CDHU, localizado na Alameda Barão de Limeira, nº 1130, Campos Elíseos, São Paulo/SP, nos dias 20 e 22 de outubro de 2025, das 14h às 18h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, a Defensora Pública Taíssa Nunes Vieira Pinheiro, com anotação de direito à compensação, à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, SEM prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Mutirão de Atendimento na Favela do Moinho no Escritório da CDHU, localizado na Alameda Barão de Limeira, nº 1130, Campos Elíseos, São Paulo/SP, nos dias 20 e 22 de outubro de 2025, das 14h às 18h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, as Defensoras Públicas Sabrina Nasser de Carvalho e Mariana Dalberto, com anotação de direito à compensação, à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, COM prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Mutirão de Atendimento na Favela do Moinho no Escritório da CDHU, localizado na Alameda Barão de Limeira, nº 1130, Campos Elíseos, no dia 21 de outubro de 2025, das 14h às 18h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público André Luiz Gardinal Silva, com anotação de direito à compensação, à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, SEM prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Mutirão de Atendimento na Favela do Moinho no Escritório da CDHU, localizado na Alameda Barão de Limeira, nº 1130, Campos Elíseos, no dia 21 de outubro de 2025, das 14h às 18h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, a Defensora Pública Ana Luiza Moraes Braga, com anotação de direito à compensação, à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, COM prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Mutirão de Atendimento na Favela do Moinho no Escritório da CDHU, localizado na Alameda Barão de Limeira, nº 1130, Campos Elíseos, no dia 22 de outubro de 2025, das 14h às 18h.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC 988/06, o oficial de Defensoria, abaixo indicado, para atuar junto à Central de Atendimento Remoto, na seguinte data:

27/10/2025 Lidiane da Fonseca Luiz
Tornando sem efeito o Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 23 de outubro de 2025, que designou a oficiala, abaixo indicada, para atuar junto à Central de Atendimento Remoto, na seguinte data:
27/10/2025 Marina Barrera Simionato

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 28/10/2025

Tornando sem efeito, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “e”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, c/c o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 01/10/2025, a designação, nos períodos e locais previstos no Anexo I do Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 19/09/2025:

1. Centro de Atenção Integral à Saúde de Santa Rita – Santa Rita do Passa Quatro/SP
Gustavo Rodrigues Minatel
Designando, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “e”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, c/c o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 01/10/2025, nos períodos e locais previstos no Anexo I do Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 19/09/2025:
 1. Centro de Atenção Integral à Saúde de Santa Rita – Santa Rita do Passa Quatro/SP
Marcelo Dayrell Vivas

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DA COORDENADORA AUXILIAR DA COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, cc. artigo 37 do Ato Normativo nº 309, de 17 de julho de 2025, os servidores abaixo indicados, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto ao Departamento de Engenharia e Arquitetura, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, nos dias 25 e 26 de outubro de 2025:

Luciano Teles de Sousa
Renato de Seixas Pereira Júnior

PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Ato de 28/10/2025
TORNA SEM EFEITO O ATO DE 20/10/2025, publicado no DOE em 21/10/2025, que credenciou para exercer a função de estagiário/a de Pós (Ato DPG 242), na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE FAMÍLIA CENTRAL
Joao Vitor Sa Alves De Oliveira, a partir de 22/10/2025
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração
Ato de 28/10/2025
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
REGIONAL LESTE
Valdineia Trindade, a partir de 29/10/2025
UNIDADE BAURU
Elohana Pichoneri Ferreira, a partir de 27/10/2025
UNIDADE BUTANTÃ
Rebecca Dos Santos Alencar, a partir de 29/10/2025
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Direito 5hs, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA
Geovanna Moraes Santos, a partir de 30/10/2025
Maria Vitoria Ferreira Moreira, a partir de 30/10/2025
Elaine Narciso Santos, a partir de 30/10/2025
UNIDADE FAMÍLIA CENTRAL
Lais Garcia Pedote, a partir de 29/10/2025
UNIDADE SOROCABA
Gustavo Amaral Mota De Brito, a partir de 30/10/2025
UNIDADE PIRACICABA
Reinaldo Pereira De Moraes, a partir de 30/10/2025
Graziele Aguiar Fiochi, a partir de 30/10/2025
UNIDADE GUARATINGUETÁ
Clarissa Campos Tavares Rios, a partir de 31/10/2025
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Pós, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE CENTRAL
Otavio Augusto Viana, a partir de 28/10/2025
UNIDADE JACAREÍ
Dalia Rhaira Gomes Brito, a partir de 28/10/2025
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Pós (Ato DPG 242), na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE CÍVEL
Mariana Andreiuolo Couto, a partir de 29/10/2025
UNIDADE ITAPETININGA
Lais Stefani De Barros, a partir de 29/10/2025
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração
Ato de 28/10/2025
DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das

Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE MOGI DAS CRUZES
Camile Cristina De Araujo Passos, a partir de 25/10/2025
UNIDADE ITAPETININGA
Paola Monteiro De Carvalho Bronzatto, a partir de 26/10/2025
UNIDADE SANTANA
Bianca Martins De Souza, a partir de 28/10/2025
UNIDADE JUNDIAÍ
Gabriela Yumi Tanaka, a partir de 28/10/2025
UNIDADE ITANHAÉM
Melissa Helena Teixeira Dos Santos, a partir de 27/10/2025
Lucas Rivaldo Ribeiro, a partir de 25/10/2025
Vitoria Beatriz Ferreira Roberto, a partir de 25/10/2025
DESCRENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Pós, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE PRAIA GRANDE
Fernanda Mayume Bento, a partir de 27/10/2025
Dahiane Dihl Carvalho, a partir de 27/10/2025
Ronilson Souza Santos, a partir de 27/10/2025
Rafael Mendes Baptista, a partir de 28/10/2025
Paola Aparecida Da Costa, a partir de 26/10/2025

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 28/10/2025

Torna público o resultado da Consulta Pública de 08/10/2025 para o cargo de Oficial/a de Defensoria.

CLAS	NOME	CLASSIFICAÇÃO	REMOVIDO/A
213	Flavia Machion Leon	Escola Da Defensoria Pública Do Estado	***
431	Bezaliel Reis da Silva	Unidade Santo Amaro	***
435	Marcia Keiko Sato	Departamento De Logística	Assessoria Criminal
630	Nataniele Mariano Da Silva	Unidade Santo Amaro	***
649	Nayara Roberta Moreira da Silva	Unidade Limeira	***

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 28/10/2025

Torna público o resultado da Consulta Pública de 10/10/2025 para o cargo de Oficial/a de Defensoria.

CLAS	NOME	CLASSIFICAÇÃO	REMOVIDO/A
219	Augusto Roxo Beltran	Departamento de Logística	***
719	Letícia Macedo	Núcleo Especializado Situação Carcerária	***
162	Renato Cristiam Goldoni Domingos	Unidade Cível	***
58	Bruno Henrique Tavares Costa	Divisão de Atendimento Inicial Especializado ao Público	***
63	Nataniele Mariano da Silva	Unidade Santo Amaro	***
63	Winy Almeida Mendes	Divisão de Atendimento Inicial Especializado ao Público	Assessoria de Convênios
64	Nayara Roberta Moreira da Silva	Unidade Limeira	***

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 28/10/2025

Torna público o resultado do Concurso de Remoção de 17/10/2025 para o cargo de Oficial de Defensoria.

CLAS	NOME	CLASSIFICAÇÃO	REMOVIDO - UNIDADE
162	Renato Cristiam Goldoni Domingos	Unidade Cível	***
165	Everaldo Borges dos Santos	Unidade Itaquera	Unidade Itaquera
362	Carlos Takita Mizukai	Polo de Atendimento Especializado Central - Família	***
484	Marcelino Spoliar Junior	Unidade Rio Claro	***
494	Eric Santiago Vieira	Unidade Piracicaba	***
497	Genisson Dos Santos	Unidade São Vicente	***
507	Andrea Carla Righetti	Unidade Rio Claro	***
521	Gabriela Barretos Monici Olivato	Unidade Santana	***

539	Ana Luiza Viana Hummel	Unidade Santo Amaro	***
643	Beatriz Fonseca Borges Dos Santos	Unidade de Santo Amaro	***

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 28/10/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 04/11/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo Amaro, através do endereço eletrônico regional.sul@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME
Murilo Romeiro Nunes

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 28/10/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 04/11/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Ferraz de Vasconcelos, através do endereço eletrônico lmiranda@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME
Ruan de Luca Souza Lima

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 28/10/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 04/11/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São José dos Campos, através do endereço eletrônico

csribeiro@defensoria.sp.def.br e amachado@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME
Themeny Victoria dos Santos Souza

ALENITA CAETANO COZZOLINO DE ARAUJO
Amanda Castagna dos Santos
Ana Paula Silva de Oliveira
Anna Rúbia de Oliveira Teixeira
Camila Barbosa Silva
Camila Migliorin Lasmar
Débora Regina Barros
ellen oliveira menezes santos
Emily Aranha Machado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 28/10/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 04/11/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Taubaté, através do endereço eletrônico tmorais@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME
Themeny Victoria dos Santos Souza

ALENITA CAETANO COZZOLINO DE ARAUJO
Amanda Castagna dos Santos
Ana Paula Silva de Oliveira
Anna Rúbia de Oliveira Teixeira
Camila Barbosa Silva
Camila Migliorin Lasmar
Débora Regina Barros
ellen oliveira menezes santos
Emily Aranha Machado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 28/10/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 04/11/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Taubaté, através do endereço eletrônico tmorais@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME
Themeny Victoria dos Santos Souza

ALENITA CAETANO COZZOLINO DE ARAUJO
Amanda Castagna dos Santos
Ana Paula Silva de Oliveira
Anna Rúbia de Oliveira Teixeira
Camila Barbosa Silva
Camila Migliorin Lasmar
Débora Regina Barros
ellen oliveira menezes santos
Emily Aranha Machado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 28/10/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 04/11/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Taubaté, através do endereço eletrônico tmorais@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME
Themeny Victoria dos Santos Souza

ALENITA CAETANO COZZOLINO DE ARAUJO
Amanda Castagna dos Santos
Ana Paula Silva de Oliveira
Anna Rúbia de Oliveira Teixeira
Camila Barbosa Silva
Camila Migliorin Lasmar
Débora Regina Barros
ellen oliveira menezes santos
Emily Aranha Machado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 28/10/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 04/11/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Taubaté, através do endereço eletrônico tmorais@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME
Themeny Victoria dos Santos Souza

ALENITA CAETANO COZZOLINO DE ARAUJO
Amanda Castagna dos Santos
Ana Paula Silva de Oliveira
Anna Rúbia de Oliveira Teixeira
Camila Barbosa Silva
Camila Migliorin Lasmar
Débora Regina Barros
ellen oliveira menezes santos
Emily Aranha Machado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 28/10/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 04/11/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Taubaté, através do endereço eletrônico tmorais@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME
Themeny Victoria dos Santos Souza

ALENITA CAETANO COZZOLINO DE ARAUJO
Amanda Castagna dos Santos
Ana Paula Silva de Oliveira
Anna Rúbia de Oliveira Teixeira
Camila Barbosa Silva
Camila Migliorin Lasmar

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
 - Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
 - Certidão dos distribuidores criminais das Justičas Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
 - Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
 - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
 - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
 - 1 foto 3x4.
- NOME
Carlos Nader Junior
Giovana Chagas Ronconi

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/25 PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PERGUNTA

Em relação ao acionamento da garantia para manutenção ou troca dos equipamentos. Atualmente no Brasil existe apenas uma empresa licenciada pela DJI para prestar o serviço de assistência técnica, sediada em Jaguariúna – SP.

Devido ao alto grau de complexidade dos equipamentos, a avaliação e manutenção só pode ser realizada em local controlado e certificado pelo fabricante.

Ocorre que, assim que o chamado em garantia é aberto, os equipamentos são postados no Correio por agente público autorizado pelo órgão, na agência mais próxima de seu endereço e sem custos, posteriormente, após o chamado ser solucionado, são devolvidos no endereço do órgão solicitante.

O procedimento padrão, relatado acima, atende a necessidade?

RESPOSTA

Será admitida a remessa, a coleta e transporte do equipamento ao centro autorizado do fabricante, desde que atendidos integralmente os prazos de reparo e substituição previstos no edital.

Portanto, a contratada poderá utilizar o centro autorizado da fabricante, em Jaguariúna/SP, desde que o serviço seja realizado sem prejuízo aos prazos contratuais e sem ônus adicional à Administração.

O objetivo da exigência é garantir celeridade na manutenção, disponibilidade operacional contínua e redução de tempo de inatividade dos equipamentos, considerando a natureza essencial do uso policial dos drones táticos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/25 PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PERGUNTA

O último dia para impugnação ao edital será considerado o dia 28/10/2025, este entendimento está correto?

RESPOSTA

Conforme o item 13.1. do edital, poderá até a data de hoje (28/10/2025).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/25 PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PERGUNTA

1. Referente aos itens “5.9.1 e 5.9.2 do edital, 5.9.1. O Contratado deverá realizar os serviços de manutenção e assistência técnica no local devidamente reconhecido por meio de declaração válida do fabricante e estar localizada no Estado correspondente ao local da entrega.” “5.9.2.O técnico deverá se deslocar ao local da repartição, salvo se o Contratado tiver unidade de prestação de serviços em distância de até 100 (cem) km do local demandado, hipótese em que o prazo para reparação ou substituição a que se refere a subdivisão anterior será contado a partir da data de entrega do equipamento na unidade de prestação de serviços do Contratado.”

Em atenção aos itens 5.9.1 e 5.9.2 do edital, solicitamos avaliação da possibilidade de adequação dos referidos subitens, tendo em vista as particularidades do suporte técnico prestado pela DJI, fabricante do equipamento em questão.

Informamos que a fabricante possui um único centro de assistência técnica autorizado no Brasil, localizado na cidade de Jaguariúna/SP, responsável por todos os atendimentos de garantia e manutenção.

Será aceita a coleta do equipamento no endereço indicado na nota fiscal e o envio ao centro autorizado da fabricante, em Jaguariúna/SP, para execução dos serviços de assistência técnica?

Ressaltamos ainda que a substituição de equipamentos somente poderá ocorrer mediante laudo técnico emitido pela assistência autorizada, atestando defeito de fabricação, não sendo aplicável em casos de mau uso ou manipulações indevidas.

Diante do exposto, solicitamos a alteração dos itens 5.9.1 e 5.9.2, de modo a adequá-los à política de suporte e garantia do fabricante DJI, permitindo que o atendimento técnico e eventuais substituições sejam realizados exclusivamente na assistência técnica autorizada localizada em Jaguariúna/SP.

Por fim, podemos considerar o entendimento de que, mediante tais justificativas, os referidos itens seriam atendidos?

2. Atestado de capacidade técnica – quantitativo mínimo

Solicitamos confirmar se haverá percentual mínimo de equipamentos a ser comprovado por meio de atestado de capacidade técnica, sugerindo, por exemplo, a exigência de comprovação de fornecimento anterior equivalente a, no mínimo, 50% do quantitativo licitado, de modo a

assegurar a habilitação apenas de empresas com efetiva experiência e estrutura operacional compatível. Podemos compreender o quantitativo de 50%?

3. Comprovação de vínculo com o fabricante

Em razão do valor e da natureza do objeto, questionamos se será exigida da empresa vencedora comprovação de vínculo direto com o fabricante do drone (ex.: certificado de revenda ou representação oficial), garantindo a procedência, suporte técnico e manutenção com peças originais. Podemos entender desta forma?

4. Referente ao referido conjunto deve ser fornecido como itens sobressalentes ou considera-se a unidade que já acompanha o drone?

Itens sobressalentes:

- Controle remoto DJI RC Plus 2 Enterprise (ou equivalente);
- Adaptador de energia com 2 saídas USB-C 100 W, com cabo de energia padrão BR;
- Terminal de carregamento (Hub de bateria);
- 01 par de sticks.

5. Referente as 06 unidades são sobressalentes, além das que acompanham o equipamento, ou tratase do total de baterias a serem fornecidas (incluindo as que vêm com o drone)?

Baterias inteligentes:

- Estão especificadas 06 baterias inteligentes para a aeronave.

6. Haverá necessidade de realização de treinamento operacional ou entrega técnica dos equipamentos?

7. Em relação ao ANEXO 1 do Termo de Referência, especificamente no Caderno de Testes, observamos que:

- No item 1.4 – Câmera de alta resolução, a câmera termal deve possuir zoom digital mínimo de 28x;

- No item 1.5 – Sensor termal, o zoom digital mínimo exigido é de 16x.

No entanto, no item 6.2.11.4 do Estudo Técnico Preliminar, que antecedeu a elaboração do edital, tendo como objetivo realizar o levantamento da solução mais adequada a ser exigida no certame, consta que o sensor termal deveria possuir zoom digital mínimo de 28x.

Diante disso, entendemos que o requisito mínimo de zoom digital para o sensor termal deve ser de 28x.

Poderiam, por gentileza, confirmar se nosso entendimento está correto?

RESPOSTA

-Será admitida a remessa, a coleta e transporte do equipamento ao centro autorizado do fabricante, desde que atendidos integralmente os prazos de reparo e substituição previstos no edital.

Portanto, a contratada poderá utilizar o centro autorizado da fabricante, em Jaguariúna/SP, desde que o serviço seja realizado sem prejuízo aos prazos contratuais e sem ônus adicional à Administração.

O objetivo da exigência é garantir celeridade na manutenção, disponibilidade operacional contínua e redução de tempo de inatividade dos equipamentos, considerando a natureza essencial do uso policial dos drones táticos.

-Não há exigência de atestado de capacidade técnica.

-Será exigida comprovação de origem e autenticidade dos equipamentos, podendo ser atendida por meio de declaração ou documento emitido pelo fabricante, ou por seu representante oficial, que assegure o fornecimento de produtos originais e com garantia válida no Brasil quando do fornecimento do objeto.Não será obrigatório vínculo direto de revenda.

- Os itens especificados como “sobressalentes” referem-se ao total, incluindo aqueles que acompanham originalmente cada aeronave, conforme descrito no Termo de Referência.

- O quantitativo de **06 (seis) baterias inteligentes refere-se ao total a ser fornecido por aeronave, incluindo as que acompanham o equipamento de fábrica, ou seja, não se trata de 6 baterias adicionais, mas do total mínimo exigido por unidade contratada.**

- Não haverá necessidade de treinamento operacional ou entrega técnica.

- O requisito técnico correto, diante do erro material, conforme detalhado e validado no Estudo Técnico Preliminar, é de zoom digital mínimo de 28x (vinte e oito vezes) para o sensor termal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: PR-90022/2025, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

EXTRATO DO TERMO DE JULGAMENTO UGE 180173

COMANDO DE AVIACAO DA PM JOAO NEGRAO

PREGÃ-90022/25

PROCESSO SEI 057.00283496/2025-30

Objeto da compra: Registro de preços para aquisição de botas de voo Valor Referencial: R\$ 239.167,50 (duzentos e trinta e nove mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Eventos de compra:

Abertura da sessão pública: Dia 18/09/2025 às 09:30

Fornecedores participantes:

Item - Bota de voo

02.386.325/0003-41 - PARABELLUM COTURNOS E UNIFORMES LTDA

53.441.926/0001-89 - AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

19.820.891/0001-50 - B.G.F. COMERCIO DE CONFECOES E CALCADOS LTDA

38.248.140/0001-56 - DOMINU'S EMPREENDIMENTOS LTDA

30.500.671/0001-82 - LA STOR COMERCIO E SERVICOS LTDA

25.164.437/0001-91 - LAGOS SOLAR ENERGIA ALTERNATIVA LTDA

13.804.403/0001-35 - M.M.F MARTORI CALCADOS

48.610.545/0001-46 - PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA

36.120.516/0001-17 - RP MILITAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Fornecedores habilitados

Item – BOTA DE VOO - PARABELLUM COTURNOS E UNIFORMES LTDA (02.386.325/0003-41)

Não houve manifestação de interposição de recursos para os itens.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025**

Pregão Eletrônico nº 90005/2025

Nos termos do Processo SEI nº 2025/0013394, e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 14, inciso I do Ato Normativo DPG nº 238/2023, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico 90005/2025, tendo em vista o regular desenvolvimento da sessão pública de julgamento e a ausência de interposição de recursos, e considerando os seguintes dados:

- Objeto: registro de preços para contratação de serviço de agenciamento de diárias de hospedagem na cidade de São Paulo/SP, em hotéis com categoria mínima de 4 (quatro) estrelas, em quartos individuais, incluindo fornecimento de café da manhã, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital);

- Empresa vencedora: MARACANAS VIAGENS E TURISMO LTDA;

- CNPJ: 06.133.408/0001-18;

- Quantitativo estimado: 320;

- Valor unitário: R\$ 564,00;

- Valor total: R\$ 180.480,00.

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços e em decorrência da homologação, as autorizações das respectivas despesas deverão ocorrer à medida que houver utilização da ata de registro de preços que será firmada;

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**UNIDADES UNIVERSITÁRIAS****ESCOLA POLITÉCNICA****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 251.00385.03.0

Sistemas de Convênios USP: 1021098

Convênio que entre si celebra a Universidade de São Paulo USP por intermédio da Escola Politécnica (EPUSP) e a Fundação Carlos Alberto Vanzolini (FCAV), visando à colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro para o oferecimento do Curso de Extensão.

Objeto: Curso de Difusão Logística e Gestão Portuária, a ser ministrado de 04/03/2026 a 04/07/2026.

Valor: R\$ 512.100,00 (Quinhentos e doze mil e cem reais).

Vigência: Vigorará a partir da data da assinatura até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do curso.

Data de assinatura: 28-10-2025

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA**UNIDADES UNIVERSITÁRIAS****CAMPUS DE ARARAQUARA****FACULDADE DE ODONTOLOGIA****AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90020/2025, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2025 – FO/Car.

PROCESSO nº 606/2025 – FO/Car.

Encontra-se aberta na UNESP - FACULDADE DE ODONTOLOGIA CÂMPUS DE ARARAQUARA, UASG 102305, o **Pregão Eletrônico nº 90020/2025 – FO/Car**, objetivando a **aquisição de chapéus personalizados**, do tipo menor preço. A sessão pública “online” será no dia 10/11/2025, às 08h, no portal eletrônico www.compras.gov.br.

As propostas eletrônicas deverão ser enviadas até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. O Edital na íntegra encontra-se nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pt-br e <https://ape.unesp.br/licitacao>.

Anexo(s):

11. Edital PE 90020.2025 – DOE.pdf

CAMPUS DE BOTUCATU**INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS****DESPACHO DA DIRETORA - PROCESSO 1140/2025-IBB DISPENSA ELETRÔNICA 260/2025-IBB**

PROCESSO Nº:1140/2025-IBB

INTERESSADO:SEÇÃO TÉCNICA DE MATERIAIS - STM

ASSUNTO:Dispensa de Licitação, Art. 75, Inc. II, Lei 14.133/21

Despacho da diretora, 29 de outubro de 2025.

No uso de minhas atribuições legais, conferidas pelo inciso V do artigo 9º da Portaria UNESP nº 136 de 20 de dezembro de 2023 e alterações, e com base no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, tendo autorizado a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 260/2025, PROCESSO Nº 1140/2025-IBB, que objetivou a aquisição de quadro branco para avisos da pós-graduação do Departamento de Biodiversidade e Bioestatística do IBB, ADJUDICO o Item à empresa AEF BID COMERCIO LTDA, CNPJ nº 42.468.977/0001-88, no valor total de R\$ 378,10, conforme Relatório da Sessão Pública realizada em 24/10/2025 e HOMOLOGO o certame.

Valor total dos itens: R\$ 378,10 (trezentos e setenta e oito reais e dez centavos).

Percília Cardoso Giaquinto

Diretora

DESPACHO DA DIRETORA - PROCESSO 1152/2025-IBB DISPENSA ELETRÔNICA 262/2025-IBB

PROCESSO Nº:1152/2025-IBB

INTERESSADO:SEÇÃO TÉCNICA DE MATERIAIS - STM

ASSUNTO:Dispensa de Licitação, Art. 75, Inc. II, Lei 14.133/21

Despacho da diretora, 29 de outubro de 2025.

No uso de minhas atribuições legais, conferidas pelo inciso V do artigo 9º da Portaria UNESP nº 136 de 20 de dezembro de 2023 e alterações, e com base no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, tendo autorizado a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 262/2025, PROCESSO Nº 1152/2025-IBB, que objetivou a aquisição de pissetas para o Departamento de Química e Bioquímica do IBB, ADJUDICO o Item à empresa RS FERREIRA SERVOS COMERCIAL, CNPJ nº 38.072.714/0001-88, no valor total de R\$ 311,40, conforme Relatório da Sessão Pública realizada em 24/10/2025 e HOMOLOGO o certame.

Valor total dos itens: R\$ 311,40 (trezentos e onze reais e quarenta centavos).

Percília Cardoso Giaquinto

Diretora

DESPACHO DA DIRETORA - PROCESSO 1163/2025-IBB DISPENSA ELETRÔNICA 261/2025-IBB

PROCESSO Nº:1163/2025-IBB

INTERESSADO:SEÇÃO TÉCNICA DE MATERIAIS - STM

ASSUNTO:Dispensa de Licitação, Art. 75, Inc. II, Lei 14.133/21

Despacho da diretora, 29 de outubro de 2025.

No uso de minhas atribuições legais, conferidas pelo inciso V do artigo 9º da Portaria UNESP nº 136 de 20 de dezembro de 2023 e alterações, e com base no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021,

569	GLORIA DE SOUSA MOREIRA	60,00
570	JUVENILDO DIAS DA SILVA	60,00
571	LAUANE VITORIA MATIAS DO NASCIMENTO	60,00
572	LAURA LUIZ DA SILVA MONTANHEIRO	60,00
573	THAIS CAROLINE DE OLIVEIRA MENDONCA	60,00
574	ELIANA APARECIDA PACAGNAN	60,00
575	APARECIDA VENTUROSA FREIRE	60,00
576	CLAUDIO ROBERTO DE CAMPOS TOFFOLI	60,00
577	ANDREIA ROSEMEIRE MARQUES DE OLIVEIRA	60,00
578	FERNANDA DOS SANTOS MENEZES	60,00
579	ALESSANDRA MARTINS ISSICABA	60,00
580	CLAUDIA MOREIRA DE OLIVEIRA	60,00
581	VIVIANE APARECIDA BARBOSA	60,00
582	PATRICIA MAGOCI DAL SECCO	60,00
583	ANA PAULA DOURADINHO MIRANDA	60,00
584	CLAUDIA CHARAMBA OLIVEIRA SILVA	60,00
585	ARIADNE CRISTIANE TOLEDO	60,00
586	DAYANE CRISTINE DE SOUZA	60,00
587	LUIS PAULO DONIZETE JUSTINO	60,00
588	DEBORA MARIA ROSA	60,00
589	MARIANA ANASTACIA DELGADO BERNARDES RABELO	60,00
590	HERLY LIMA PINHEIRO JUNIOR	60,00
591	LETICIA DE PAULA SILVA	60,00
592	SARAH VITORIA MAGALHAES ALVES	60,00
593	ESTER SANTANA CARDOSO	60,00
594	HELOISA MARIA SAVI	60,00
595	MARIA CRISTINA DOMINGOS PEREIRA	60,00
596	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS	60,00
597	LUIS FERNANDO DAVEIRO MARIN	60,00
598	ALESSANDRA APRECIDA ESTECIO TRINCK	60,00
599	VALQUIRIA CRISTINA DOS SANTOS CONCEICAO	60,00
600	VINICIUS MEDEIROS FORASTIERI	60,00
601	VICTOR GUSTAVO MIRANDA	60,00
602	THALIA DANTAS BRITO CARVALHO	60,00
603	MARIA EDUARDA HELUANY DIAS AGOSTINHO	60,00
604	HENRIQUE AGUIAR DA SILVEIRA	60,00
605	ANDRESSA OLIVEIRA TORRES	60,00
606	SIMONE GONCALVES	60,00

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO - CONCURSO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Francisco Morato – Agosto de 2025, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições da Seleção Pública de Estagiários/as de Direito, Capítulo I, item 1; Capítulo XVI; e Capítulo XX, item 3, alínea "II", torna pública a desclassificação dos(as) candidatos(as) reprovados(as) por não comparecerem na entrevista.

Ficam, portanto, desclassificados(as) os(as) seguintes candidatos(as):
Ana Caroline de Melo Lima
LUIS FILIPE SILVA DOS SANTOS
Maitê Regina Lacerda Barbosa

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública e homologa a lista geral de candidatos/as habilitados/as no exame de qualificação, aprovados/as na prova objetiva da Seleção Pública para o Programa de Estágio de Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Jaú.

Nome Completo:	Nota 1	Nota 2	Nota Final	Situação
Fellipi Fusche Chechetto	6,00	8,00	7,00	Aprovado(a)
Gabriela Evangelista Magalhães Paes de Barros	8,00	5,00	7,00	Aprovado(a)
Camilly fernanda koller	8,00	4,00	6,00	Aprovado(a)
Eduardo Henrique Oliveira Garcia	5,00	5,00	5,00	Aprovado(a)
Maria Eduarda da Silva Guimarães Miranda	5,00	5,00	5,00	Aprovado(a)

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Jaú, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Regionalizado de Estagiários/as de Pós Graduação em Direito, cuja prova foi aplicada em 18 de outubro de 2025, conforme disposto no Capítulo I, item 1, torna público os/as candidatos/as habilitados/as para a segunda fase da seleção pública:

Fellipi Fusche Chechetto
Gabriela Evangelista Magalhães Paes de Barros
Camilly fernanda koller
Eduardo Henrique Oliveira Garcia
Maria Eduarda da Silva Guimarães Miranda

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública e homologa a lista geral de candidatas/as habilitados/as no exame de qualificação, aprovados/as na prova objetiva da Seleção Pública para o Programa de Estágio de Pós Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Avaré, aplicada em 11 de outubro de 2025.

Nome Completo:	Nota 1	Nota 2	Nota 3	Nota Final	Situação
Raphaely Vitória Princepe Vieira	4,00	2,00	3,00	9,00	Aprovado/a
Kauã Felipe Teodoro Costa	3,00	3,00	3,00	9,00	Aprovado/a
Giovanna cardoso belchior	3,00	3,00	2,00	8,00	Aprovado/a
Felipe da Silva Silvério	3,50	1,00	1,50	6,00	Aprovado/a
Henrique Antunes Ferreira	3,00	1,50	1,00	5,50	Aprovado/a
PRISCILA MONTEVÉQUI DE GODOY	3,00	1,00	1,50	5,50	Aprovado/a
Maria Júlia Rodrigues da Silva	2,00	1,00	2,00	5,00	Aprovado/a

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Avaré, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Regionalizado de Estagiários/as de Pós Graduação em Direito, cuja prova foi aplicada em 11 de outubro de 2025, conforme disposto no Capítulo I, item 1, torna público os/as candidatas/as habilitados/as para a segunda fase da seleção pública:

Raphaely Vitória Princepe Vieira
Kauã Felipe Teodoro Costa
Giovanna Cardoso Belchior
Felipe da Silva Silvério
Henrique Antunes Ferreira
PRISCILA MONTEVÉQUI DE GODOY
Maria Júlia Rodrigues da Silva

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ROSANA

EDITAL Nº 27/2025 – FEC/STGP

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 496/2025 – RUNESP de 20/10/2025, publicado em 22/10/2025 e com base no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, bem como na Resolução UNESP nº 17/2023 e suas alterações, as inscrições no concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento: **Engenharias**, junto ao Departamento de Engenharia da Faculdade de Engenharia e Ciências do Câmpus de Rosana. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

1. VENCIMENTO

1.1. O vencimento corresponde à referência MS-3.1 = R\$ 16.353,01 mensais, em jornada de 40 horas semanais de trabalho.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, acessando o Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 276,00 por meio de transferência, pix ou depósito bancário, que deverá ser realizado no Banco do Brasil – Agência 3291-3 – Conta Corrente – 16555-7 – Universidade Estadual Paulista – Câmpus de Rosana – (chave pix: CNP) 48.031.918/0032-20), no período das 09:00 do dia 06/11/2025 às 17:00 do dia 05/12/2025, observado o horário de Brasília.

2.1.1. Antes do encerramento do prazo previsto para o recebimento das inscrições, o termo final poderá ser prorrogado, a critério da Administração, em continuidade ao prazo anteriormente fixado.

2.2. A inscrição somente será analisada se atendidos os termos do item 4.4. deste edital.

2.3. A inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição.

2.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

2.5. Não haverá reserva de percentual de que trata a Lei Complementar nº 683/1992 em razão do número de vagas.

3. DA QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA AO PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR ASSISTENTE, COM TITULAÇÃO MÍNIMA DE DOUTOR

3.1. Formação do candidato, em nível de graduação e de pós-graduação, na área de conhecimento em que se insere o concurso, na seguinte conformidade:

3.1.1. Graduação em **Engenharia Elétrica ou Engenharia de Energia ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Mecatrônica.**

3.1.2. Título de Doutor homologado na **área de conhecimento objeto do concurso.**

3.1.2.1. Define-se como área de conhecimento o conjunto de conhecimentos inter-relacionados, coletivamente construídos, reunidos segundo a natureza do objeto de investigação, com finalidades de ensino, pesquisa e extensão, estabelecida pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

3.1.2.2. O diploma de graduação e o título de Doutor para fins de provimento do cargo somente serão analisados por ocasião da nomeação e posse.

3.1.2.3. O título de Doutor será aceito quando obtido em cursos de pós-graduação credenciados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.2.4. O título de Doutor obtido por instituições de ensino superior estrangeiras de curso na modalidade de Educação à distância (EAD) não é passível de equivalência.

3.2. O candidato, por ocasião da nomeação e posse, deverá apresentar documentos comprobatórios de forma a comprovar a qualificação necessária ao provimento do cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, conforme item 15.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1), indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, anexando frente e verso os documentos abaixo:

4.1.1. Pelo menos um dos seguintes documentos de identificação com foto: cédula de identidade; carteira nacional de habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

4.1.1.1. O candidato estrangeiro, por ocasião da nomeação, deverá apresentar a cédula de identidade com visto permanente, ou, se for o caso, visto temporário e, no prazo de 30 (trinta) dias, entregar cópia simples do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de exoneração.

4.1.2. Projeto de pesquisa na linha de **Desenvolvimento e aplicação de ferramentas computacionais para sistemas de energia**, com duração de 36 (trinta e seis) meses, plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação, referente a 01 (um) ano letivo, e plano de ações de extensão universitária, referente a 01 (um) ano letivo.

4.1.3. nos casos de pagamento por pix, transferência ou depósito bancário, o candidato deverá anexar o comprovante da operação bancária no Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

4.2. declarar no formulário de inscrição que se compromete a apresentar Projeto de Pesquisa em consonância com o Plano Global de Atividades, relativo ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, devidamente protocolado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação, uma vez convocado para a nomeação.

4.3. declarar no formulário de inscrição que o candidato tem conhecimento da legislação em vigor na UNESP, em especial sobre regimes de trabalho docente (no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP ou Regime de Turno Completo - RTC - Resolução Unesp nº 85/1999 e suas alterações, regulamentada pela Portaria Unesp 06/2000 e suas alterações - disponíveis no endereço eletrônico: <https://sistemas.unesp.br/legislacao-web/>).

4.4. Todos os documentos serão enviados através do Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, anexos ao pedido de inscrição do candidato, no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 200MB por arquivo, devendo a confirmação do envio ser realizada por meio do clique no botão “Confirmar Envio da Documentação” nas páginas destinadas à inserção da documentação complementar no Sistema de Inscrições.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

5.1.1. sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

5.1.2. percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários-mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

5.2.1. quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar (frente e verso), expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

5.2.2. quanto às circunstâncias previstas no item 5.1.2. deste Edital: comprovante de renda, ou declaração, por escrito, da condição de desempregado.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição.

5.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar no período de 00:00 horas do dia 06/11/2025 às 23:59 do dia 10/11/2025, observado o horário de Brasília, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> (no campo “Outros”, do formulário inicial de inscrição), ler e aceitar o requerimento de redução de taxa e enviar, até às 23:59 do dia 10/11/2025, os comprovantes estabelecidos nos itens 5.1 e 5.2.

5.4.1. O candidato deverá atestar a veracidade das informações documentais no requerimento de redução de taxa. Em caso de declaração falsa, haverá sanções administrativas, civis e penais.

5.5. Somente serão aceitos os documentos dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita análise.

5.6. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no dia 11/11/2025, a partir das 15 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

5.7. Não será concedida a redução de taxa do valor da inscrição ao candidato que:

a) deixar de efetuar o pedido de redução de taxa pelo Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>;

b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

c) fraudar e/ou falsificar documento;

d) pleitear a redução, sem apresentar os documentos previstos nos itens 5.1 e 5.2;

5.8. Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

5.9. O candidato que não comprovar as condições constantes nos itens 5.1 e 5.2, CUMULATIVAMENTE, não terá o pedido de redução de taxa da inscrição deferido e a inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição.